

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0751 / 2005	DE	2005
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0751 / 2005	DE	21/11/2005
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	GOULART
-------------	----------	---------

EMENTA:	ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI 13.766, DE 21 DE JANEIRO DE 2004 QUE REORGANIZA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICI- PAL - HSPM E INSTITUI O NOVO PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS CARREIRAS, SALÁRIO E REMUNERAÇÃO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
---------	--

--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:44:31

00000020851-51



ARQUIVADO EM 22/10/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
AS COMISSÕES DE 22 NOV 2005
Constituição Política
Administração Municipal
Finanças e Tributos

Folha nº 01 do proc.
nº 74 de 20 05
MÁRIA APARECIDA M. G. WICKER
Agente de Apoio Legislativo
R. 11.110

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0751/2005

Altera o art. 113 da Lei 113.766, de 21 de janeiro de 2004, que reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM e institui o novo Plano de Empregos Públicos, Carreiras, Salário e Remuneração para Os empregados públicos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Consideram-se beneficiários dos serviços de que trata o inciso I do art. 2º:

I – os contribuintes na forma do art. 11; (NR)

II – os empregados públicos do Hospital do Servidor Público Municipal, contratados pelo regime celetista, desde que, por requerimento acolhido, manifestem a sua opção e autorizem o desconto correspondente, previsto no art. 12 desta lei.

III – os dependentes das duas categorias de pessoas mencionadas nos incisos anteriores.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo são considerados dependentes o cônjuge ou companheiro; os filhos até a idade de 21 anos ou 24 se estudante; o menor sob guarda ou tutela; os ascendentes maiores de 60 (sessenta) anos."

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em novembro de 2005.

ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

22 NOV 2005

SGP.42

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 02 e folha de informação sob nº

03 06/12/05 a(02)

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº 02	do proc.
nº 751	de 20 05
MARIA APARECIDA M. G. NICKER	

Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

JUSTIFICATIVA

A proposta ora encaminhada à deliberação do E. Plenário tem por objetivo explicitar quais são os dependentes dos servidores públicos municipais que têm direito de figurando nesta condição, receber atendimento médico-hospitalar no Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM.

Atualmente a lei faz uma referência genérica de que todos os dependentes do servidor têm o direito de receber atendimento médico-hospitalar. Contudo, companheiros de alguns servidores não têm recebido atendimento no Hospital do Servidor Público Municipal, ao que tudo indica pela falta de definição mais precisa de quem pode figurar na condição de dependente do servidor para fins de atendimento.

Deste modo, aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a propositura em consideração.

h.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03
do processo n.º 01-0451 de 20 05 06, 12, 05 (a) lee

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto ^{RE 11110}
consta:

LEI 723/05, PL 301/05, 338/02, PL 351/01.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça
19/12/05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/12/05 às 12h
RF 11120

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
Em 20/12/05 às 20 HS
POR *[Assinatura]*

A / em 29/12/05 às 11:15h

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlo Alberto Jr.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 13/03/2006
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DE APOIO TÉCNICO-
JURÍDICO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Em 06/10/06 às 13:00HS
POR *Priscila*

Saida 07/10/06, 16hs, Priscila

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segredo (se houver)
04
Data de Informação nº 01/3104

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0183/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0751/05

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Goulart, que visa alterar o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, que reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM e institui o novo plano de empregos públicos, carreiras, salários e remuneração para os empregados públicos.

Sob o aspecto jurídico nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra alicerce nos arts. 13, inciso XIII, e 37, *caput*, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Para deliberação, deverá ser observado o quorum de maioria absoluta, de conformidade com o art. 40, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/02/07

pl0751-05e

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 3 / 07
página 73 de 12
Conferido

SOLANGE RA... DOS SANTOS
R.F. 10.123
Secretária

A Doula Comissão de
Administração Pública
Em 02 / 3 / 07

SOLANGE RA... DOS SANTOS
R.F. 10.123
Secretária

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em 02/03/07 às 13:30h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
VANDER MACHO ZEPINI
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: 08/03/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDESIGNAÇÃO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
MARTA COSTA
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: 06/03/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sa. 1ª sessão desta data para informação, rubricado sob

Documento

folha nº 057 a)

09/05/07

Hélio Hideki Takahashi

Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

#05#

do processo n° 751 de 20 05 09, 05, 07 (a)

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

SONINHA

deferido na reunião ordinária de: 09 / 05 / 07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 23 / 05 / 07 às 14:00h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

SECRETARIA DE DEFESA
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO EM CHEFE
ESTADO-MAIOR
BRASÍLIA, 01 de Junho de 1967

Assunto: ...
Data: 01/06/67

Assinado: ...

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06-

Em 01/06/67

(a)

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - R 11.123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0835/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 751/05.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Goulart, estabelece que o art. 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Consideram-se beneficiários dos serviços de que trata o inciso I do art. 2º:

- I - os contribuintes na forma do art. 11; (NR)
- II - os empregados públicos do Hospital do Servidor Público Municipal, contratados pelo regime celetista, desde que, por requerimento acolhido, manifestem a sua opção e autorizem o desconto correspondente, previsto no art. 12 desta lei;
- III - os dependentes das duas categorias de pessoas mencionadas nos incisos anteriores.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo são considerados dependentes o cônjuge ou companheiro; os filhos até a idade de 21 anos ou 24 se estudante; o menor sob guarda ou tutela; os ascendentes maiores de 60 (sessenta) anos."

De acordo com a justificativa, a lei em vigor faz uma apenas referência genérica no sentido de que todos os dependentes do servidor têm o direito a receber atendimento médico-hospitalar, o que tem gerado dúvidas no caso do atendimento aos dependentes dos empregados públicos do Hospital do Servidor Público Municipal, não incluídos expressamente no diploma legal mencionado. O projeto em tela objetiva adequar a redação daquela lei, de forma a contemplá-los.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/05/07

Presidente

Wlante Corte
*Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 01 / 06 / 07

página 99 coluna 2ª, 3ª

Conferido: *Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 01 / 06 / 07

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01, 06, 07 às 18 h00

Mário Sérgio Norta
MÁRIO SÉRGIO NORTA
RF 01.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Milton Leite

Para: *Milton Leite*
Salvo: *Milton Leite*
Em: 05/6/2007

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Paulo Sérgio

deferido na reunião ordinária de 05/12/07

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Milton Leite

deferido na reunião ordinária de 19/03/08

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Afonso da Silva
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70945
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº e folha de informação sob nº 07 22/01/09

José Roberto Ferreira
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 07
do processo 01-751 de 2005 22/01/2009

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

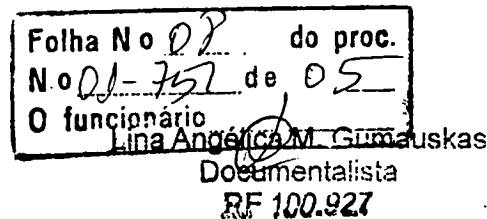
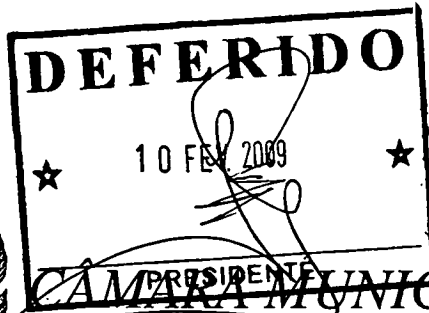
Proc. encerrado com 07 fls.
Arquivado em 22/01/2009
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702

Arquivado em 22/01/2009
O Funcionário

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 2 e folha de informação
sob n.º 211 19.02.09

Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



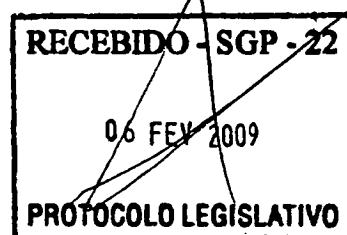
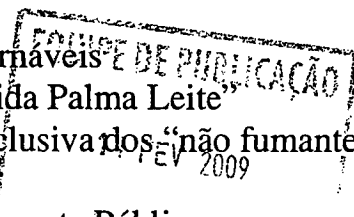
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00060/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

- 01-0653/2008 Cria o dia dos devotos de São Jorge Guerreiro "Ogum"
- 01-0446/2008 Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral no âmbito municipal
- 01-0428/2008 Institui o programa "São Paulo Capital Brasileira do Esporte"
- 01-0402/2008 Obriga às concessionárias a plantarem árvores
- 01-0366/2008 Cria o Museu do Meio Ambiente
- 01-0113/2008 Alteração denominação da Praça Domingos Borges para Praça João Azevedo
- 01-0085/2008 Denominação do Clube da Comunidade Veleiros Rubens Machado
- 01-0084/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotéia Alexander Stojan
- 01-0083/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho
- 01-0082/2008 Denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes
- 01-0081/2008 Denominação do Clube da Comunidade Vila Missionária Joel Policarpo Magalhães
- 01-0030/2008 Isenção de IPTU (Imóveis Tombados)
- 01-0028/2008 Fixar e incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o último fim de semana do mês de fevereiro para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval Paulistano
- 01-0735/2007 Disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis
- 01-0702/2007 Denominação do CEU Parelheiros "Profª Eneida Palma Leite"
- 01-0632/2007 Destinação de aposentos para hospedagem exclusiva dos "não fumantes" em hotéis, motéis
- 01-0631/2007 Desinsetização periódica em veículos de Transporte Público
- 01-0555/2007 Inclui no Calendário Oficial do Município de S. Paulo a encenação da Paixão de Cristo
- 01-0545/2007 Extinção da Zona de Uso Especial de Interesse Social ZEIS 4 – SO 17
- 01-0510/2007 Construção de garagens em novas estações de transportes metropolitanos
- 01-0445/2007 Trânsito e estacionamento de veículos de propriedade de deficientes físicos
- 01-0362/2007 Programa Plantando Vida
- 01-0357/2007 Caçambas em vias e logradouros públicos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 01-0298/2007 Regulamentação de distribuição de materiais promocionais
01-0251/2007 Declara Cidade-Irmãs Pomerode e São Paulo
01-0220/2007 Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI
01-0173/2007 Inclusão de Fisioterapeutas nos programas de assistência à saúde
01-0172/2007 Fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil - CEI
01-0124/2007 Proíbe alarmes sonoros em edificações
01-0116/2007 Inclui Mochila no kit de material escolar gratuito
01-0028/2007 Institui o Programa Bom de Boca
01-0002/2007 Denomina Fiori Giglioti o Museu do Futebol (**substitutivo**)
- 01-0692/2006 Denomina Profª Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza o CEU Três Lagos (veto total)
01-0691/2006 Denomina Prof. José Everardo Rodrigues Cosme o CEU Navegantes
01-0631/2006 Proíbe empinar pipas ou papagaios no âmbito do município
01-0541/2006 Equivalência ADIs
01-0540/2006 Semana sem multas no trânsito
01-0520/2006 Disciplina o emplacamento de imóveis situados no âmbito do município
01-0491/2006 Isenta IPTU das Lojas Maçônicas
01-0477/2006 Institui Rádio Ônibus
01-0462/2006 Exclui fisioterapeutas da restrição imposta pelo rodízio municipal
01-0435/2006 Altera a denominação da Estrada Itaquaquecetuba
01-0434/2006 Exclui veículos e utilitários de floriculturas do rodízio municipal
01-0430/2006 Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal
01-0429/2006 Incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos
01-0401/2006 Concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração de imóvel tombado
01-0390/2006 Altera a denominação da Rua Verdun
01-0251/2006 Isenção de tarifa aos aposentados do sistema de transporte coletivo
01-0244/2006 Tempo máximo de espera para atendimento de telefonia celular
01-0210/2006 Altera a Lei Macena
01-0209/2006 Obriga indicação de autoria legislativa
01-0167/2006 Identificação de todos os veículos da Administração Pública do Município de S.Paulo
01-0135/2006 Pórticos de entrada na cidade de São Paulo
01-0093/2006 Inclui no calendário Oficial do Município, o desfile do Bloco Banda do Barril



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.º	10	do proc.	
N.º	01-757	de	05
O funcionário			
Lina Angélica M. Gumauskas			
Documentalista			
RF 109.927			

01-0056/2006 Cidade do Samba

01-0043/2006 Lista dos bens turísticos de valor excepcional permanente

01-0806/2005 Inclui no Calendário Oficial o evento INTERLAGOSFEST

01-0785/2005 Dispõe sobre a construção de arquibancadas no autódromo

01-0751/2005 Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal

01-0733/2005 Determina colocação de placas alertando sobre rodízio municipal

01-0732/2005 Dispõe sobre o horário de atendimento público em bancos

01-0731/2005 Suspende multas para imóveis em área de mananciais

01-0699/2005 Linhas-guias para deficientes visuais

01-0565/2005 Fiscalização de atividades que geram poluição sonora

01-0474/2005 Condições a serem observadas no repasse de verbas para Escolas de Samba

01-0298/2005 Declara de utilidade pública da gleba que dá acesso ao Solo Sagrado de Guarapiranga

01-0118/2005 Obriga afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro nas escolas municipais

01-0112/2005 Altera a denominação da Rua Anátema

01-0111/2005 Distribuição do material e uniforme escolar no 1º dia letivo

01-0011/2005 Implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino

01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas

01-0552/2004 Identificação da unidade de ensino em uniforme escolar

01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)

01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"

01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU

01-0059/2004 Alvará de estacionamento (altera a lei Nº 7.329)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 757 de 2005 / 19 / 02 / 09 (a)

Mkonze
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentação
RF 100.927

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

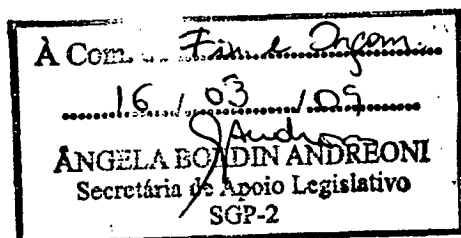
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 60 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 19 de 02 de 2009

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



CPJ

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17,03,09 às 14 h 00

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador

MILTON LEITE

Para
Selo
Em: 17 3 2009 *[assinatura]*

Obra e prazo para manifestação é de 0 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.I.

Segue m juntado S, nesta data

Documento e papel de informação

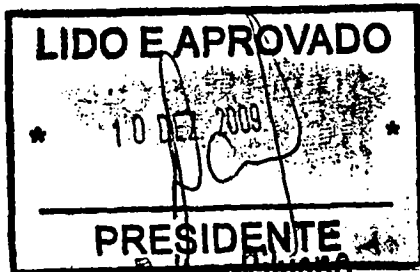
Rubricado S sob folha S nº 12.13

Em 15/01/2010

André Marcon
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Goulart



Folha nº 12 do proc.
nº 01-757 de 2005

André Marcondes
RF 11264

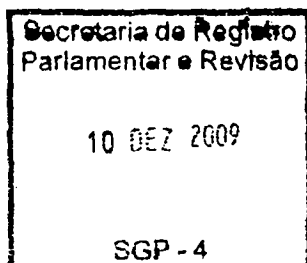
REQUERIMENTO Nº 07 - RPS
07-00043/2009

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida à retirada do PL 751/2005, de
minha iniciativa.

Sala das Sessões, em outubro de 2009

ANTONIO GOULART
VEREADOR

15:30 28/10/2009 004491 - Protocolo Legislativo - 58.22



Palácio Anchieta:

Viaduto Jacareí, 100 - sala 908 - Bela Vista - SP - 01319-900 - Tel.: (11) 3396-4233 - Fax: (11) 3396-3969

www.vereadorgoulart.com.br vereadorgoulart@ig.com.br

FIN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº _____

do processo n.º _____ de 20 _____ / _____ / _____ (a) _____

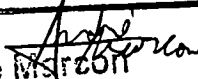
À Comissão de Finanças e Orçamento,

Encaminho o presente Requerimento para juntada aos autos do PL 751/05 e providências necessárias.

14/12/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 15/01/2010.


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....14.....03/02/10.....
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 14
do processo 01-751 de 2005 03/02/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 19/02/2009
Arquivado novamente em 03/02/2010
Com 14 fls.
O Funcionário

Ubirajara F.F.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215